

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO GOIÂNIA - GOIÁS

2141

FOLHA

LIVRO

0098

PROT.

3085

SERV. 0009

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO Substituto (as)

Tabelião

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA Escreventes

ESCRITURA PÚBLÍCA DE COMPRA E VENDA , forma abaixo:na



SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e doze (13/09/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado (a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), RESIDENCIAL TALISMA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede e foro a Avenida Assis Chateaubriand, número 2025, sala 01, Setor Oeste, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 13.837.849/0001-66, neste ato representada por, seu(a) administrador, JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO, brasileiro, casado(a), empresário, C.I. 123.342 SSP/GO, 2ª Via, CRF 035.683.421-20, (residente e domiciliado(a) à rua Peqasus, quadra 41, lote Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, conforme Segunda contratual consolidada registrada na JUCEG sob o número 66, em 28/03/2012 ; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) Alteração 52120546736, em 28/03/2012 comprador(a)(es), BRASIL HOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com foro a rua CV-37, número 705, quadra 32, lote 19, Residencial Ville, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 15.690.923/0001-90, Center Ville, neste ato representada por, seu(a) Socio, LAZARO ALVARENGA JUNIOR, brasileiro, solteiro(a), maior e capaz, construtor, C.I. 5788316 - SSP/GO, CPF 012.379.406-48, residente e domiciliado(a) à Rua Madri 21, quadra 16, lote 29, Jardins Madri, Goiânia/GO, conforme contrato social registrado/ na JUCEG sob o número 52203096021, em 12/06/2012 reconhecidos, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor (es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número nove da quadra nove (09), sito a rua RT-6, no loteamento denominado DENCIAL TALISMA I", nesta Capital, com a área total de 270,00 m², "RESIDENCIAL metros de frente pela rua RT-6; 10,00 metros de fundos com sendo: 10,00 lote 15; 27,00 metros pelo lado direito com o lote 10; e, 27,00 metros lo lado esquerdo com o lote 08, havido em área maior, devidamente riculado no Cartório de Registro de Imóveis da Rrimeira Circunscrição matriculado



GO - FONE/FAX: (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 8526-3777 - CEP 74115-050 ixeiraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

GOIÂNIA - GOIÁS

2141

LIVRO

FOLHA

0099

" O' LEXELY " PES Tabelião

SERV. 0009

PROT. 3085

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIÁ DA COSTA CURADO Substituto (as)

> ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA Escreventes

o número 171.416(R5), Capital, sob acha(m)-se, contratado (s) o(a)(s)outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por bém désta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, 0(S) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e importância essa que ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito ao(a)(s) comprador(a)(es) plena e geral quitação, prometendo seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, si e obrigando-se em todo o tempo, como se/obriga(m) a responder pela evicção direito, pondo o(a)(s) outorqadó(a)(s) comprador(a)(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo quia do ISTI, será recolhida /pelo(a)(s) outorgado(a)(s) dou fé. A do no ato do registro, conforme decisão de Justiça, publicada no Diário da Justiça comprador (a)(es), Superior Tribunal Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas 30 Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, requlamentada pelo pela Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, el Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justica dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) Estado de Goiás/GO; comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. Certidão Federal: MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Procuradoria-Geral Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA CONJUNTA NEGATIVA ATIVA DA UNIÃO; Nome: RESIDENCIAL TALISMA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 13.837.849/0001-66; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.qov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:36:40 do dia 01/08/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/01/2013. Código de controle da certidão: 35C4.0869.5AE1.C515; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão Estadual: Estado rasura ou emenda invalidará este documento. Cer de Goiás; Secretaria de Fazenda; Gerencia de Cobrança e Processos

Certifico que a totocopia con cres como GOIAS documento apresendo Den Salari Valle i ario RUA 3 Nº 986 1 8 SE Cynthia in Grane wert were A O

Marita Tementa Monthing Control 13

A - GO - FONE/FAX: (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050 eixeiraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

Contill



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2141

LIVRO

FOLHA

0100

3085

30

GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

7. PROT.

AO ILI., R. Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

> ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA Escreventes

Substituto (as)

Gerencia da Divida Ativa/e de Apoio a Execucao Fiscal; Especiais; CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº IDENTIFICAÇÃO: NOME: CNPJ: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE 9395611; 13.837.849/0001-66; DESPACHO (Certidao valida para a matriz e DOCUMENTO; suas filiais): NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro dezembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo perante a nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA IAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE Lei POR 30 DIAS. 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. WALIDADOR: 5.555.485.957.660; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ; LOCAL E DATA: GOIANIA, 06 SETEMBRO DE 2012; HORA: 15:8:8:6; Certidão CND/INSS: MINISTÉRIO DA FAZENDA; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE NEGATIVA DE DÉBITOS TERCEIROS; Nº -000712012-08001849; Nome: RESIDENCIAL TALISMA IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 13.837.849/0001-66; Ressalvado EMPREENDIMENTOS o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser responsabilidade apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do asil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta (RFB) e certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social. transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelø art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e autenticidade na Internet, no endereço verificação de sua <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na
Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em
01/08/2012. Válida até 28/01/2013. Certidão emitida gratuitamente. rasura ou emenda invalidará este documento , e, ainda Atenção: qualquer foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas contra si não existem ações reais, nem pessoais sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi que sobre o(s) reipersecutórias imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se emitida a DOI. O(s)

RUAGENPISBO QUE TOTOCHE TAMBO COTAS COTAS

GO - FONE/FAX: (62) 3526-3700 - 3526-3756 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 77115-050

keiraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartorieteixeiraneto.com.br



LIVRO

FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2141

0101

PODER JUDICIÁRIO GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

Tabelião

0009

3085

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO Substituto (as)

> ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA/ HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA Escreventes

cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 366.052.0316.000-0, valor venal R\$ 14.499,00. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1°, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo,

digitar, subscrevo, dou fé e assino. , Taxa Judiciaria: R\$ 26,91 , Emolumentos R\$ 333,90 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 33,39

RESIDENCIAL TALISMA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO

BRASIL HOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA LAZARO ALVARENGA JUNIOR

Em testo

da verdade.

J. Teixeira AT

- Tabelião

Bel. Hugo Neiva Costa Escr. Autorizado hugo neiva@hotmail.com

> Selo de Autenticidade pregedaria Geral da Justica PADRÃO 03058067643

Certific went of constant of the control of the con

RUA 3 Nº 983 SI

10 Tab Notas Care and Service of Service of

O - FONE/FAX: (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050 iraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

115-050